

## **CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 059/2025**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **ERNANI LEMES DE REZENDE**, inscrito no CPF/CNPJ nº 169.599.901-06, exerça a atividade de **BARRAGEM DE TERRA**, com área a ser licenciada de 4.88 ha, 6.74 ha, 1.57 há com área toda de 13.2 ha, no imóvel localizado na **FAZENDA FORMOSO, ROD. GO 050, KM 50 – ZONA RURAL**, registrado no **CRI local nº 2.748**, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 20/05/2026.**

Paraúna-GO, 20 de maio de 2025.

---

**PEDRO PAULO GOMES COELHO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
e Meio Ambiente  
Decreto: 006/2025

---

**TAÍS MOURA DA SILVA**  
Chefe do Núcleo de apoio ao Produtor Rural  
Decreto: 129/2025